

**PORTARIA TRT/SGPE N.299/2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 5306/2025,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 29/09/2025 as férias da servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES TREU**, TÉCNICA JUDICIÁRIA - FC-05 - ASSISTENTE DE GABINETE, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA - CAMPO GRANDE/MS, marcadas inicialmente para o período de 22/09/2025 a 06/10/2025, para fruição do saldo remanescente de **02/12/2025 a 09/12/2025**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande- MS, 29 de setembro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**Secretário de Gestão de Pessoas**